



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N.º 501121030

**EDITAL N.º 37 / 2026**

**Hasta Pública por Propostas em Carta Fechada**  
**Atribuição de Pontos de Venda de Bebidas Não Adjudicados**  
**XXVI Feira Raiana 2026**

ELZA MARIA MARTINS GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, TORNA PÚBLICO, que o Município de Idanha-a-Nova irá proceder à atribuição temporária do direito de ocupação e exploração de Pontos de Venda de Bebidas integrados na XXVI Feira Raiana 2026, a realizar entre os dias 22 e 26 de julho de 2026, mediante procedimento de hasta pública por apresentação de propostas em carta fechada, destinado aos espaços que não foram adjudicados no procedimento realizado em 15 de junho de 2026.

**1. Objeto**

O presente procedimento destina-se à atribuição temporária dos seguintes Pontos de Venda de Bebidas:

- PVB n.º 4 – Zona da Esplanada, no interior do recinto da Feira;
- PVB n.º 5 – Zona da Manga, no exterior do recinto da Feira.

A atribuição tem natureza precária e temporária, não conferindo qualquer direito de renovação ou exclusividade futura.

**2. Valores Base de Licitação**

<b>Espaço</b>	<b>Valor Base</b>
Ponto de Venda de Bebidas n.º 4	400,00 €
Ponto de Venda de Bebidas n.º 5	400,00 €

Os valores apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor.

**3. Concorrentes**

Podem apresentar proposta pessoas singulares ou coletivas legalmente habilitadas ao exercício da atividade de restauração e/ou bebidas, devendo possuir:

- Situação tributária e contributiva regularizada;
- CAE compatível com a atividade;
- Licenciamento legalmente exigível;
- Seguro de responsabilidade civil válido.

No presente procedimento, cada concorrente pode apresentar proposta para ambos os espaços disponíveis, podendo ser adjudicatário de mais do que um espaço, independentemente de já lhe ter sido adjudicado qualquer espaço no procedimento realizado em 15 de junho de 2026.

#### **4. Apresentação das Propostas**

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado no:

- Data: 29 de junho de 2026;
- Hora: 15h00;
- Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova.

No exterior do envelope deverá constar:

“Hasta Pública – Feira Raiana 2026 – Ponto de Venda de Bebidas n.º \_\_\_\_”.

#### **5. Documentos a Apresentar**

As propostas deverão incluir:

- Modelo de proposta devidamente preenchido e assinado;
- Declaração de aceitação integral das condições do procedimento;
- Comprovativo de CAE compatível com a atividade;
- Comprovativo de seguro de responsabilidade civil válido;
- Declaração de início de atividade ou certidão permanente;
- Certidões comprovativas da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social.

#### **6. Critério de Adjudicação**

Os espaços serão adjudicados individualmente aos concorrentes que apresentem a proposta de valor mais elevado para cada espaço.

Em caso de empate entre propostas, constitui fator preferencial a existência de sede, estabelecimento ou domicílio fiscal no concelho de Idanha-a-Nova.

#### **7. Ato Público**

O ato público de receção e abertura das propostas terá lugar no dia 29 de junho de 2026, pelas 15h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

A abertura das propostas será efetuada imediatamente após o encerramento da respetiva receção.

### **8. Consulta das Peças do Procedimento**

O Programa de Procedimento poderá ser consultado nos serviços do Município de Idanha-a-Nova e nos meios habituais de divulgação municipal, bem como no site <https://feiraraiana.idanha.pt/>

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e divulgado pelos meios habituais do Município.

Idanha-a-Nova, 23/06/2026

**A Presidente da Câmara**

  
\_\_\_\_\_  
**Elza Maria Martins Gonçalves**

**Programa de Procedimento de Hasta Pública por Proposta em Carta Fechada  
para Atribuição de Pontos de Venda de Bebidas não Adjudicados**

**XXVI Feira Raiana 2026**

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**

**Objeto**

1. O presente procedimento destina-se à atribuição dos Pontos de Venda de Bebidas da XXVI Feira Raiana 2026 que não foram adjudicados no âmbito da Hasta Pública por Proposta em Carta Fechada realizada em 15 de junho de 2026.
2. São objeto do presente procedimento os seguintes espaços:
  - a) Ponto de Venda de Bebidas nº 4: na zona da Esplanada, no interior do Recinto da Feira – Referência PVB nº 4;
  - b) Ponto de Venda de Bebidas nº 5: na zona da Manga, no exterior do Recinto da Feira - Referência PVB nº 5;

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**

**Valor Base de Licitação**

Os valores base de licitação correspondem aos fixados no Programa de Procedimento da Hasta Pública para Atribuição de Espaços de Restauração e Pontos de Venda de Bebidas da XXVI Feira Raiana 2026, nomeadamente

<b>Ponto de venda</b>	<b>Valor base</b>
Ponto de Venda Bebidas nº. 4	400,00 €
Ponto de Venda Bebidas nº. 5	400,00 €

Os preços indicados incluem o IVA à taxa legal em vigor

**Cláusula 3.<sup>a</sup>**

**Atribuição dos Espaços**

1. Atendendo a que os espaços objeto do presente procedimento não foram adjudicados no procedimento inicial, não se aplica a limitação de atribuição de um único espaço por concorrente prevista no Programa de Procedimento da Hasta Pública para Atribuição de Espaços de Restauração e Pontos de Venda de Bebidas da XXVI Feira Raiana 2026.
2. Um mesmo concorrente pode ser adjudicatário de mais do que um espaço, bem como concorrer e ser adjudicatário de espaços ainda que já lhe tenha sido adjudicado um espaço no procedimento realizado em 15 de junho de 2026.

3. Os espaços serão adjudicados individualmente ao concorrente que apresente a proposta de valor mais elevado para cada espaço.

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

##### **Apresentação das Propostas**

1. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, nos termos definidos no Programa de Procedimento da Hasta Pública para Atribuição de Espaços de Restauração e Pontos de Venda de Bebidas da XXVI Feira Raiana 2026.
2. As propostas serão entregues no ato público a realizar no dia 29 de junho de 2026, pelas 15h00, na Sala de Sessões do Município de Idanha-a-Nova.

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **Ato Público**

1. O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia 29 de junho de 2026, pelas 15h00.
2. A abertura das propostas será efetuada imediatamente após o encerramento da respetiva receção.

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

##### **Regime Subsidiário**

Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente Programa de Procedimento aplicam-se as disposições constantes do Programa de Procedimento da Hasta Pública para Atribuição de Espaços de Restauração e Pontos de Venda de Bebidas da XXVI Feira Raiana 2026